



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2634
RÚBRICA R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2584
RÚBRICA F

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº **10.948.612/0001-64** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 20 de abril de 2022.

Naiara Barbosa Pereira

NAIARA BARBOSA PEREIRA

Presidente da CPL
Portaria nº 003/2022

Albatroz

CONSTRUÇÕES LTDA.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 5 RAPOSA - MA, Tel. (98) 88894323
E-mail: albatrozengenharia@hotmail.com

SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 2635
RÚBRICA [assinatura]

ENVELOPE Nº 01

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2585
RÚBRICA [assinatura]

**DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021**

EMPRESA

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
END: Av. Um, Qd. 13, nº 26, Residencial Pirâmide, Raposa - MA
CEP: 65.138-000
CNPJ: 10.948.612/0001-64

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
“ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 10.948.612/0001-64

Pelo presente instrumento particular **CLODOALDO CORREA**, Brasileiro, natural de Perimirim - MA casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1976, empresário, portador da carteira de identidade n.º, **000041237095-6 SSP/MA e CPF n.º 747.351.603-53**, residente e domiciliado à Rua General Artur Carvalho n 503 casa 22 Condomínio Green Park Village III São Luís – MA, CEP. 65.066-320 proprietária da **“ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI.”**, estabelecida domicílio à Avenida Um Quadra 13, n.º 26 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob número do **NIRE 21600113709**, com despacho em **03/06/2019, CNPJ n.º 10.948.612/0001-64**, resolve, assim, alterar e consolidar o ato constitutivo:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade que tem sua sede nesta capital à Avenida Um Quadra 13, n.º 26 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000 passa a partir deste instrumento particular a funcionar à Avenida Um Quadra 14, n.º 5 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000 podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer do território nacional obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA SEGUNDA – O objetivo social fica modificado para, Construção de edifícios, outras obras de acabamento da construção, serviços de engenharia, serviços de pintura de edifícios em geral, construção de rodovias e ferrovias, obras de fundições, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, pintura para sinalização em pistas rodovias e aeroportos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de caldeiras, limpeza de chaminés de fornos, limpeza de máquinas industriais limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar,) locação de automoveis sem condutor, comercio varejista de matérias de construção em geral, atividade de contabilidade, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de artigos de papelaria, gestão e administração da propriedade imobiliária, atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, coleta de resíduos não perigosos, serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, obras de terraplenagem, perfuração e construção de poços de água.

CLAUSULA TERCEIRA – À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob a denominação de **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**,

CLAUSULA SEGUNDA - Funciona à sede domiciliada à na Avenida Um Quadra 14, n.º 5 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

MANUELA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
“ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 10.948.612/0001-64

CLAUSULA TERCEIRA – Construção de edifícios, outras obras de acabamento da construção, serviços de engenharia, serviços de pintura de edifícios em geral, construção de rodovias e ferrovias, obras de fundições, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, pintura para sinalização em pistas rodovias e aeroportos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de caldeiras, limpeza de chaminés de fornos, limpeza de máquinas industriais limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar.) locação de automoveis sem condutor, comercio varejista de matérias de construção em geral, atividade de contabilidade, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de artigos de papelaria, gestão e administração da propriedade imobiliária, atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, coleta de resíduos não perigosos, serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, obras de terraplenagem, perfuração e construção de poços de água.

CLAUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 24 de junho de 2009 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA – O capital social e de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA SEXTA – A empresa será administrada pelo seu titular **CLODOALDO CORREA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA SETIMA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA OITAVA – A titular declara sob as pena da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos ou crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra a relações de consumo, fe publica ou a propriedade (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

Handwritten signatures and initials:
- A signature that appears to read "MENEZES" with a large flourish.
- Several other initials and signatures, including a large "A" and a signature that looks like "L" or "W".
- A small "OC" at the bottom right.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74735160353	CLODOALDO CORREA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2021 18:14 SOB Nº 20211229423.
PROTOCOLO: 211229423 DE 13/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107567553. CNPJ DA SEDE: 10948612000164.
NIRE: 21600113709. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/10/2021.
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

04

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2593
RÚBRICA [assinatura]
Página 1 de 2
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2643
RÚBRICA [assinatura]

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 08/07/2009, NIRE: 21600113709, CNPJ: 10.948.612/0001-64, estabelecido(a) na AVENIDA UM, 26 QDA 13, RESIDENCIAL PIRÂMIDE, Raposa - MA, CEP: 65138-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Raposa - MA, 11/08/2020

CLODOALDO CORREA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

[Assinaturas manuscritas]
2005



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
74735160353	CLODOALDO CORREA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2020 09:48 SOB N° 20200651811.
PROTOCOLO: 200651811 DE 11/08/2020 09:06.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003537587. NIRE: 21600113709.
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1990978835

Nome: CLODOALDO CORREA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 412370956 GEJUSPC MA

CPF: 747.351.603-53 DATA NASCIMENTO: 19/04/1976

FILIAÇÃO: FURTUOSO JOSE CORREA
 ALTAIR FERREIRA CORREA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. B.B.

Nº REGISTRO: 00301871814 VALIDADE: 24/01/2025 1ª HABILITAÇÃO: 29/04/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Clodoaldo Correa*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 27/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 50503505588 MA042061483

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

mmma

[Handwritten signatures and marks]

07



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.948.612/0001-64
Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
AVENIDA UM, 5 - QUADRA14 - RESIDENCIAL PIRAMIDE - RAPOSA / Maranhão

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the left.
- A signature in the center with the word "anunciada" written above it.
- Several other initials and signatures on the right side.

Observações:
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 07/03/2022 11:55



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.948.612/0001-64 DUNS®: 89*****60
Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI
Nome Fantasia: ALBATROZ ENGENHARIA LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/05/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta. Documento(s) assinalado(s) com *** estão com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 12/04/2022
FGTS Validade: 20/03/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/05/2022
Receita Municipal Validade: 03/03/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

(Handwritten signatures and initials)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 26/46
RÚBRICA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 9596
RÚBRICA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.948.612/0001-64 DUNS®: 89*****60
Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI
Nome Fantasia: ALBATROZ ENGENHARIA LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

NATYLIANA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2647
RÚBRICA R

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2593
RÚBRICA J

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.948.612/0001-64 DUNS®: 89*****60
Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI
Nome Fantasia: ALBATROZ ENGENHARIA LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

maneira

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.948.612/0001-64 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/07/2009
NOME EMPRESARIAL ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO AV UM	NÚMERO 5	COMPLEMENTO QUADRA14		
CEP 65.138-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL PIRAMIDE	MUNICÍPIO RAPOSA	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALBATROZENGHARIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8889-4323		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2022 às 12:01:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

marcelo

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

13

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.948.612/0001-64
NOME EMPRESARIAL: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$3.500.000,00 (Tres milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: CLODOALDO CORREA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/02/2022 às 12:01 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and marks:
- A large signature on the left, possibly "Clodoaldo".
- A signature in the middle, possibly "RFB".
- A signature on the right, possibly "b".
- A signature at the bottom right, possibly "17".



SINTEGRA/ICMS
Estado do Maranhão
Secretaria Pública do Estado do Maranhão
Instituto de Registro

Instituto de Registro

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.948.612/0001-64 **Inscrição Estadual:** 12.318117-8
Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE UM
Número: 5 **Complemento:** QUADRA14
Bairro: RESIDENCIAL PIRAMIDE
Município: RAPOSA **UF:** MA
CEP: 65138000 **DDD:** **Telefone:** 88054323

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 10/06/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 09/09/2019 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/02/2022
Número da Consulta:

Handwritten signatures and initials





PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

HVOKBYW4

Número

846

Exercício

2022

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2052
RÚBRICA RA

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Inscrição Municipal

210945210948612

Nome Fantasia

ALBATROZ ENGENHARIA LTDA

Endereço

AVENIDA 01, 05, Qd.: 14, PIRÂMIDE, Raposa - MA, CEP: 65.138-000

Atividade Principal

4120400 - Construção de edifícios

CNPJ

10.948.612/0001-64

Nº da Inscrição do Imóvel

2762

Área do Terreno (m²)

300,00

Área Total Construída (m²)

300,00

Área Utilizada (m²)

300,00

Horário de Funcionamento

De 08:00 Às 18:00

Observação

Uma cidade melhor para todos



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão

06/01/2022

Data de Validade

31/12/2022

assinatura

Gestiel Gomes Braz

SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO

CNPJ da Prefeitura : 01.612.325/0001-99

AVENIDA PRINCIPAL, S/N, CENTRO, Raposa - MA, CEP: 65.138-000

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:

<http://tributario.asper.com.br/portai.ma.raposa/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>

HL P6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ: **10.948.612/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:19:11 do dia 14/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/04/2022.

Código de controle da certidão: **349A.390A.E8F6.0502**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Reserva

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2654
RÚBRICA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2604
RÚBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 007501/22

Data da

20/01/2022 14:27:40

Inscrição Estadual: 123181178

CPF/CNPJ: 10948612000164

Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: AVE UM, 5 QUADRA14 CEP: 65138000 - RESIDENCIAL PIRAMIDE

Telefone: (98)88054323

Município: RAPOSA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

mmuua

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Data Impressão: 20/01/2022 14:27:40

[Handwritten mark]



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2655
RÚBRICA R

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2605
RÚBRICA J

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000097/22

Data da

03/01/2022 09:55:53

Inscrição Estadual: 123181178

CPF/CNPJ: 10948612000164

Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: AVE UM, 5 QUADRA14 CEP: 65138000 - RESIDENCIAL PIRAMIDE

Telefone: (98)88054323

Município: RAPOSA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

assinada

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Data Impressão: 11/01/2022 13:28:38

19



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 2656
RÚBRICA R

Código de Verificação

35X30868
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2606
RÚBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 1089

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 210945210948612
CPF/CNPJ 10.948.612/0001-64
Nome/Razão Social ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
Endereço AVENIDA 01, 05, QUADRA 14, RES. PIRAMIDE, Raposa - MA, CEP: 65.138-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 18 de Janeiro de 2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

validade (90 dias): 18 de Abril de 2022

Raposa - MA, 18 de Janeiro de 2022



mmura
[Handwritten signatures]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.948.612/0001-64
Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI
Endereço: AV UM 5 QD 14 / RESIDENCIAL PIRAMID / RAPOSA / MA / 65138-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2022 a 20/03/2022

Certificação Número: 2022021901151747743268

Informação obtida em 25/02/2022 11:55:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Certidão n°: 8338175/2022

Expedição: 14/03/2022, às 10:21:28

Validade: 10/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.948.612/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Manoela

[Assinatura]

[Assinatura]

22



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 858924/2022
Emissão: 12/01/2022
Validade: 31/03/2022

Chave: C00ZZ
SEMAD, ANAJATUBA
FOLHA 2609
RÚBRICA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Registro: 0000010873

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.500.000,00

Data do Capital: 05/08/2020

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE FUNDIÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, LIMPEZA DE CALDEIRAS, LIMPEZA DE CHAMINÉS DE FORNOS, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR,) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, POSTOS E AEROPORTOS, COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA UM, 5, QUADRA 14, RESIDENCIAL PIRAMIDE, RAPOSA, MA, 65138000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/06/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010873EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: THIAGO MOREIRA DE BRITO

Registro: 1107861179

CPF: 010.747.143-42

Data Inicio: 28/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 06/12/2022

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANA CARLA GOMES DA SILVA

Registro: 1116837200

CPF: 053.059.673-33

Data Inicio: 11/01/2021

Handwritten signatures and initials



Handwritten marks



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Página 2/2
SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 2600
RÚBRICA

Nº 858924/2022

Emissão: 12/01/2022

Validade: 31/03/2022

SEMAD ANAJATUBA
Chave: C00ZZ

FOLHA 2610
RÚBRICA

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HENRIQUE DAUMAS TAVARES

Registro: 1100406794

CPF: 793.282.293-91

Data Início: 26/02/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: CLODOALDO CORREA

CPF: 747.351.603-53

Função: EMPRESARIO

Handwritten signatures and initials

Large handwritten signature



Handwritten number 24



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 852828/2021
Emissão: 23/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: AxDBY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: HENRIQUE DAUMAS TAVARES
Registro: 1100406794
CPF: 793.282.293-91

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 31/03/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
Data de Formação: 30/09/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI
Registro: 0000010873
CNPJ: 10.948.612/0001-64
Data Início: 26/02/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Handwritten signatures and initials:
- "maranhão" (vertical)
- "H" (large)
- "D" (large)
- "P" (large)



4 25

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2662
RÚBRICA

CONTRATANTE:

ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA. Escrita sob o CNPJ: 10.948.612 0001-64 localizada na AVENIDA 01 QUADRA 13 n 26 RESIDENCIAL PIRÂMIDE RAPOSA-MA.

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2662
RÚBRICA

CONTRATADO:

HENRIQUE DAUMAS TAVARES. Brasileiro engenheiro civil com registro profissional nº 110040679-4 PORTADOR DO CPF:793.282.293-91 E RG:47625595-3 SSP-MA residente domiciliado na Rua PARAÍBA 729 CASA 05 COND. LUZIA MOREIRA NOVA IMPERATRIZ-MA. Firmam o presente , nos termos da lei e seguintes cláusulas assim pactuadas.

CLÁUSULA 01- DA CONTRATAÇÃO:

A contratação e por tempo indeterminado inciar-se, a partir do dia 01 de fevereiro de 2015, nos termo dos artigos 443,444,e 451,da consolidação das leis do trabalho.

CLÁUSULA 02 - DA FUNÇÃO:

O SR HENRIQUE DAUMAS TAVARES, na qualidade de ENGENHEIRO CIVIL, prestara os serviços profissionais junto a contratante como responsável técnico, mediante a remuneração de R\$ 4.728,00 (quatro mil setecentos e vinte oito reais),pagos mensalmente ao contratado ate o 5º dia útil do mês,

Ressalva.o CONTRATANTE,no direito de proceder a transferência do contratado para outro cargo ou função que entenda que demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com suas condições pessoais.

CLÁUSULA 03- DO HORÁRIO:

O contratado cumprirá uma jornada de trabalho de 2 (duas) horas diárias sendo assim 10 por semana.

Se houver horas extras, estas serão pagas na forma da lei ou serão compensados com repouso correspondente.

CLÁUSULA 04- DA TRANSFERÊNCIA:

O contratado estar ciente e concorda que a prestação de seus serviços se dará tanto na localidade de celebração do contrato de trabalho como em qualquer outra cidade, capital ou vila do território nacional, nos termos que dispõe o inciso 1º do artigo 469, da consolidação das leis do trabalho.

CLÁUSULA 05- DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS:

O CONTRATADO compromete-se também a respeitar o regulamento da empresa mantendo a conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa do empregado, além dos previstos em lei o desacato moral ou agressão físicas ao EMPREGADOR, ao administrador, ou pessoas do seus respectivos companheiros de trabalho, a embriagues no serviço ou briga no local de trabalho.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, mandaram as partes lavrarem o presente instrumentos que assinam para as finalidades de direito.

CREA - MA
ART nº 11004067943055210
Processado em 26/02/2015

Raposa-MA 01 de Fevereiro de 2015

HENRIQUE DAUMAS TAVARES

Henrique Daumas Tavares
Eng. Civil
CREA- 110040679-4

ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA

Albatroz Const Ltda
Cristóvão Cordeiro
CPF: 777.306.603-53

Abreu
mmmm
Abreu
Abreu
Abreu

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Coham, CEP 65 074-115 - São Luis - Maranhão (98) 3256 2160

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 17/12/2021 14:05:50 Aldimar 12588

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT15679481DBN82UO3KMT493 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas:R\$5.12 Total:R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
858117/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2063
RÚBRICA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HENRIQUE DAUMAS TAVARES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HENRIQUE DAUMAS TAVARES**
Registro: **7362/D MA** RNP: **1100406794**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210398578** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/02/2021 Baixada em: 29/11/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ALBATROZ CONSTRUÇOES EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE MA** CPF/CNPJ: **01.558.070/0001-22**
Endereço do contratante: AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO Nº: 1670
Complemento: Bairro: AEROPORTO
Cidade: TRIZIDELA DO VALE UF: MA CEP: 65727000
Contrato: 20180487/2018 Celebrado em: 25/10/2018
Valor do contrato: R\$ 1.400.270,46 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TRIZIDELA DO VALE UF: MA CEP: 65727000
Coordenadas Geográficas: -4.538068, -44.628346
Data de início: 29/10/2018 Conclusão efetiva: 28/02/2021
Finalidade: CPF/CNPJ: 01.558.070/0001-22
Proprietário: MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE MA

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0307 - CONCRETO USINADO 53 - EXECUCAO 716.93 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 716.93 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 20483.68 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SARJETAS E ASSENTAMENTO DE MEIO FIOS EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO E TRIZIDELA DO VALE - MA.CONFORME CONTRATO Nº. 20180487/2018 DA TOMADA DE PREÇO Nº. 015/2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 858117/2021
21/12/2021, 08:34
A8C0w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicol/>, com a chave: A8C0w

Handwritten signatures and marks





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ N° 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA, sediada na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto, Trizidela do Vale – MA, CNPJ N° 01.558.070/0001-22, Atesta para os devidos fins que a empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI, localizada na Avenida Um. Qd 13, N° 26, Residencial Pirâmide Raposa - MA. CEP: 65.138-000, inscrita no CNPJ N.º 10.948.612/0001-64, executou em sua totalidade os serviços contratados constantes da planilha em anexo, com as seguintes características abaixo descrita:

- **Objeto:** Construção de sarjetas e assentamento de meios-fios em diversas ruas na sede do município de Trizidela do Vale – MA.
- **Local da obra:** Trizidela do Vale - MA
- **Contrato N°.** 20180487/2018
- **Modalidade da Licitação:** Tomada de Preço N°. 015/2018
- **Período de execução:** 29/10/2018 a 28/02/2021.
- **Valor do contrato:** R\$. 1.400.270,46 (Um milhão quatrocentos mil duzentos e setenta reais e quarenta e seis centavos).
- **Técnico responsável:** Henrique Daumas Tavares – CREA N°. 1100406794 – CPF: 793.282.293-91.
- **ART OBRA / SERVIÇO N° MA20210398578**

Atestamos ainda que a empresa supra citada, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Trizidela do Vale – MA, 29 de Novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Rivaldo dos Santos Sousa
PELA CONTRATANTE

Henrique Daumas Tavares
Eng Civil
CREA: 1100406794

Jose Carlos de Castro
CPF: 057.956.053-87
CREA - 060.43.53.510 - ME

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858117/2021, em 21/12/2021



Certidão nº 858117/2021
21/12/2021, 08:35

Chave de Impressão: A8C0w

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2021 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 9615

RÚBRICA J

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Objeto da Prestação de Serviços: Serviços de construção de sarjetas e assentamento de meios-fios em diversas ruas na sede do município de Trizidela do vale - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	SERVICOS PRELIMINARES		
0101	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
010101	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	11.241,84
0102	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
010201	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
02	MOVIMENTO DE TERRA		
0201	ESCAVAÇÃO, ATERRO E COMPACTAÇÃO		
020101	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA AF 06/2016	M2	11.241,84
020102	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600L. AF 07/2016	M3	307,25
03	DRENAGEM SUPERFICIAL		
0301	EXECUÇÃO DE MEIOS-FIOS		
030101	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M. AF 03/2016	M3	1.536,27
030102	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100 X 15 X 13 X 30 CM (COMPRIMENTO X B ASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	13.078,94
030103	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100 X 15 X 13 X 30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) - AF 06/2016	M	13.404,74
030104	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	600,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858117/2021, em 21/12/2021 emitida



Certidão nº 858117/2021
21/12/2021, 08:35

Chave de Impressão: A8C0w

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2021 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

SEMAD - ANAJATUBA

Página 4/4

FOLHA 2660

SEMAD - ANAJATUBA

RÚBRICA J

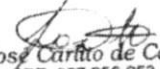
FOLHA 2660


RÚBRICA A

030105	PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10CM.	M2	4.500,00
030106	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M2	6.145,10
0302	EXECUÇÃO DE SARJETAS		
030201	CONCRETO FCK= 20 MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600L. AF 07/2016	M3	1.320,93
030202	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M. AF 03/2016	M3	1.320,93

Trizidela do Vale – MA, 29 de Novembro de 2021.


 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
 Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Rivaldo dos Santos Sousa
 PELA CONTRATANTE


 José Carito de Castro
 CPF: 057.956.053-87
 CREA - 060.43.53.510 - ME


 Henrique Dantas Tavares
 Eng Civil
 CREA: 11084/079.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale- Maranhão
 CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858117/2021, em 21/12/2021, emitida em 21/12/2021.



Certidão nº 858117/2021
 21/12/2021, 08:35
 Chave de Impressão: A8C0w

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2021 e contém 3 folhas



30

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
AV.UM, Nº 26, QUADRA 13 RESIDENCIAL PIRÂMIDE, RAPOSA - MA CEP: 65.138-000
CNPJ: 10.948.612/0001-64
REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA SOB O Nº: 2160011370-9 EM 08/07/2008
BALANÇO PATRIMONIAL
ANO 2020

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIVEL

Caixa e Banco ----- 3.197.903,20

CLIENTES

Duplicatas a Receber ----- 1.102.400,00 4.300.303,20

PERMANENTE

IMOBILIZADO

Equipamento ----- 210.900,00

Imóveis sala ----- 250.800,00

Móveis e Utencílios ----- 132.600,00

(-) Depreciação ----- 41.200,00 553.099,60

TOTAL DO ATIVO ----- 4.853.402,80

PASSIVO

CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES DIVERSAS

Fornecedores ----- 89.900,00

Obrig.Trabalhista ----- 28.670,40 118.570,40

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

Capital Social Integralizado ----- 3.500.000,00


RESERVAS

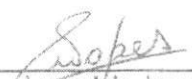
Reserva de Lucros ----- 1.234.832,40 4.734.832,40

TOTAL DO PASSIVO ----- 4.853.402,80

Importa o presente Balanço Patrimonial em seu **ATIVO** e **PASSIVO** no valor de R\$ 4.853.402,80
(Quatro milhões, oitocentos e cinquenta e tres mil, quatrocento e dois reais e oitenta centavos).

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020


Clodoaldo Corrêa
Titular Pessoa Física
CPF: 747.351.603-53


Leonel de Jesus Martins Lopes
Técnico em Contabilidade- CRC 12860/0-6 MA
CPF: 417.638.313-53



ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

AV.UM, Nº 26, QUADRA 13 RESIDENCIAL PIRÂMIDE, RAPOSA - MA CEP: 65.138-000

CNPJ: 10.948.612/0001-64

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA SOB O Nº: 2160011370-9 EM 08/07/2009

DEMONSTRAÇÃO DE CONTA DE RESULTADO

ANO 2020

RECEITAS

RECEITAS OPERACIONAIS

Receita de Serviço----- (+) 3.430.200,00

CUSTO DO SERVIÇOS

Simples----- (-) 1.665.100,00

Ordenado e Salário----- (-) 480.228,00

Pró-labore----- (-) 90.600,00

Previdência Social----- (-) 70.000,00

Fundo de Garantia----- (-) 7.248,00

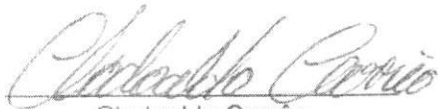
13º Salário----- (-) 6.830,40

Despesas Administrativas----- (-) 41.704,60

(=) 2.361.711,00

LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO ----- (=) 1.068.489,00

São Luís, 31 de Dezembro de 2020



Clodoaldo Corrêa
Titular Pessoa Física
CPF: 747.351.603-53



Leonel de Jesus Martins Lopes
Técnico em Contabilidade - CRC 12860/0-6 MA
CPF: 417.638.313-53



ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
AV.UM, N° 26, QUADRA 13 RESIDENCIAL PIRÂMIDE, RAPOSA - MA CEP: 65.138-000
CNPJ: 10.948.612/0001-64
REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA SOB O N°: 2160011370-9 EM 08/07/2009
ANÁLISE DE BALANÇO DE 2020
ÍNDICES CONTÁBEIS

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{4.300.303,20}{118.570,40} = 36,27$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{4.853.402,80}{118.570,40} = 40,93$$

LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{4.300.303,20}{118.570,40} = 36,27$$

São Luis, 31 de Dezembro de 2020.

Clodoaldo Corrêa

Clodoaldo Corrêa
Titular Pessoa Física
CPF: 747.351.603-53

Leonel de Jesus Martins Lopes

Leonel de Jesus Martins Lopes
Técnico em Contabilidade-CRC 12860/0-6 MA
CPF: 417.638.313-53

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the left, possibly "Clodoaldo".
- A signature in the middle, possibly "Leonel".
- A signature on the right, possibly "R".
- Initials "LH" and "A" below the signatures.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 26/20

RÚBRICA

Página 4 de 4

FOLHA 26/20

RÚBRICA

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 12860, inscrito no CPF nº 41763831353, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
41763831353	12860	Leonel de Jesus Martins Lodes

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2021 11:16 SOB Nº 20210846127.
PROTOCOLO: 210846127 DE 13/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104998120. CNPJ DA SEDE: 10948612000164.
NIRE: 21600113709. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/07/2021.
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

34



CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 13 n 26 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
email: albatrozengenharia@hotmail.com

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

1) CONTEXTO OPERACIONAL

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.612/0001-64, estabelecida na Av. Um, Qd. 13, nº 26, Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000, tendo como objeto social **Construção de edifícios**, com início de atividades em **08/07/2009**.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está é optante do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. Determinação do Resultado:

O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência do exercício.

Receitas operacionais:

Receitas de serviços ----- 3.430.200,00

Deduções:

Impostos s/ vendas ----- 1.665.100,00

Ordenado e salários ----- 480.228,00

Pró-labore ----- 90.600,00

[Handwritten signatures and initials]



CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 13 n 26 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
email: albatrozengenharia@hotmail.com

Previdencia Social -----	70.000,00
Fundo de garantia -----	7.248,00
13º Salario -----	6.830,00

5) ATIVO CIRCULANTE:

O ativo circulante está representado pelas contas:

Caixa e Banco -----	3.197.903,20
Duplicatas a receber -----	1.102.400,00
Imobilizado -----	553.099,60

6) PASSIVO CIRCULANTE:

passivo circulante está representado pelas contas:

Fornecedores -----	89.900,00
Obrig. trabalhistas -----	28.670,40
Reserva de lucro -----	1.234.832,40

7) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), dividido em quotas de R\$. 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio	-	participação percentual
Clodoaldo Correa		100,00%

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Handwritten signatures and marks:

Handwritten signature: *Clodoaldo Correa*

Handwritten signature: *[Signature]*

Handwritten signature: *[Signature]*

Handwritten signature: *[Signature]*

Handwritten mark: *L*

Handwritten mark: *36*

Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 13 n 26 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
email: albatrozengenharia@hotmail.com

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA

RÚBRICA

Página 3 de 8

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 2623

RÚBRICA

9) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros Ativo e Passivo da empresa, no final do exercício 31/12/2020, estão todos registrados em conta patrimoniais e não apresenta valores de mercado diferentes dos recolhidos nas demonstrações financeiras.

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 10.948.612/0001-64
Clodoaldo Correa
CPF: 747.351.603-53

Leonel de Jesus Martins Lopes
CRC – MA. 12860/0-6
Téc. Contabilidade
CPF: 417.638.313-53

Handwritten signatures and initials:
- A large signature with the word "Assinado" written above it.
- A signature that appears to be "Lopes".
- A signature that appears to be "Correa".
- A signature that appears to be "H".
- A signature that appears to be "A".



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 2624

RÚBRICA

Página 4 de 8

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 2624

RÚBRICA

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 12860, inscrito no CPF nº 41763831353, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
41763831353	12860	LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES

Maneira

[Handwritten signatures and marks]

4 *38*



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
41763831353	LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES
74735160353	CLODOALDO CORREA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2022 11:17 SOB N° 20220146446.
PROTOCOLO: 220146446 DE 02/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201348965. CNPJ DA SEDE: 10948612000164.
NIRE: 21600113709. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2022.
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 26/27
RÚBRICA F

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 12, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI, município Raposa, CNPJ nº 10.948.612/0001-64, Número de Registro (NIRE) 21600113709.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/07/2009

Raposa, 01/01/2020

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 10.948.612/0001-64

LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES
CONTADOR
CRC/MA 12860

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials. On the left, there is a signature that appears to be 'Mauricio' written vertically. To its right is a large, stylized signature. Further right, there are several smaller initials and marks, including a large 'P' and a signature that looks like 'L'.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 12, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI.

Raposa, 31/12/2020

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 10.948.612/0001-64

LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES
CONTADOR
CRC/MA 12860

Handwritten signatures and initials:
- A signature with the word "RUBRICA" written vertically next to it.
- A large, stylized signature.
- A signature with a circular flourish.
- A signature with a circular flourish.
- A signature with a circular flourish.
- Initials "HL" and "42" at the bottom right.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 209

RÚBRICA

Página 13 de 13

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 209

RÚBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10948612000164	ALBATROZ CONSTRUÇOES EIRELI
41763831353	LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/08/2021 09:32:26 SOB N°
 20211005533.
 PROTOCOLO: 211005533 DE 30/07/2021. NIRE: 21600113709.
 ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 02/08/2021

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: A large signature and the number '43'.
 - Middle right: A signature that appears to be 'Isabela Paluski'.
 - Bottom right: A signature and the number '43'.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE
RAPOSA – COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS/MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2630
RÚBRICA B

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2630
RÚBRICA B

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos referentes aos **REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS**, a partir do dia 16º (décimo sexto) do mês de março do ano de dois mil e sete (2007) até o dia 1º (primeiro) de fevereiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. **10.948.612/0001-64**, com endereço à Avenida Um, nº. 5, Quadra 14, Residencial Pirâmide, CEP: 65.138-000, Raposa/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Raposa, da Comarca da Ilha de São Luis/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Termo Judiciário de Raposa/MA. Eu, **Sue Ellen Ferreira Rodrigues**, Auxiliar Judiciária, matrícula 110379, consultei e digitei. E eu, **Maria Lídia de Oliveira Silva**, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Raposa/MA, **1º de fevereiro de 2022**.

MARIA LÍDIA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Judicial
Matrícula 127985



OBSERVAÇÃO:

O Nome, CPF e número de inscrição da OAB constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Judicial Eletrônico (PJE).

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE RAPOSA.

Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Fórum Desembargador Ives Miguel Azar
Avenida Cafeteira, s/nº, Vila Bom Viver – Raposa/MA – CEP: 65138-000, fone: (98) 3229-1180

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65 074-115 - São Luís - Maranhão (98) 373-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 14/03/2022 17:06:49.805ana 7357

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794WPJS8VCMYTFZKVD2 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5,69 Total: R\$5,69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



44

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI			Protocolo: MAC2201746296	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600113709	CNPJ 10.948.612/0001-64	Arquivamento do Ato Constitutivo 08/07/2009	Início de Atividade 24/06/2009	
Endereço Completo Rua Uirá, Nº 5, QUADRA14 RESIDENCIAL PIRAMIDE - Raposa/MA - CEP 65138-000				
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE FUNDACOES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS, LOGRADOUROS, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, LIMPEZA DE CALDEIRAS, LIMPEZA DE CHAMINES DE FORNOS, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILACAO E REFRIGERACAO DE AR) LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ATIVIDADES DE CONTABILIDADE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA OBRAS DE TERRAPLENAGEM PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA				
Capital R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome CLODOALDO CORREA	CPF 747.351.603-53	Administrador S	Início do Mandato 02/05/2011	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome LODOALDO CORREA	CPF 747.351.603-53	Início do Mandato 02/05/2011	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 02/02/2022	Número 20220146446	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2022, às 09:16:41 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X712XHEN.



Ricardo Diniz Dias
 Secretário Geral

Handwritten signature

Handwritten signature and initials

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201749200
NIRE 21600113709 CNPJ 10.948.612/0001-64		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo UM, Nº 5, QUADRA14, RESIDENCIAL PIRAMIDE - Raposa/MA - CEP 65138-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20220146446	02/02/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20211229423	13/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211229423	13/10/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20210846127	13/07/2021	BALANCO
307	20200651811	11/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200626922	07/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200319159	07/05/2020	BALANCO
002	21600113709	03/06/2019	TRANSFORMACAO
002	21600113709	03/06/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190328266	08/05/2019	BALANCO
223	20180269321	08/05/2018	BALANCO
901	20170574997	25/09/2017	PROCURACAO
223	20170489477	10/03/2017	BALANCO
002	20170029565	26/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160418925	03/05/2016	BALANCO
223	20150188781	16/03/2015	BALANCO
02	20140378987	05/06/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140175237	13/03/2014	BALANCO
002	20140029753	11/02/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130683825	20/09/2013	BALANCO
002	20130165824	11/03/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110392647	20/06/2011	BALANCO
002	20110363469	09/06/2011	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	20110280504	25/05/2011	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20090323718	08/07/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200677389	08/07/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2022, às 11:00:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ASNKIKSA.



MAC2201749200

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

Apólice nº: 1007507032461

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6504

Ao (A) MUNICIPIO DE ANAJATUBA

A **JNS SEGURADORA S.A** está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2022.0001.0775.7032461.000000/Controle Interno - 101075.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507032461 - ENDOSSO 0

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Jorge Nacli Neto

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Rodrigo Oliveira de Araujo Pinheiro

JORGE NACLI NETO - N° de Série do Certificado: 2A500800CE5BC4B6A59D5592F764B29A - Data e Hora Mar 14 2022 3:55PM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - N° de Série do Certificado: 366B37FF11D0C7052895E6821803D7EC - Data e Hora Mar 14 2022 3:55PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507032461 - ENDOSSO 0
Controle Interno: 101075
Data da publicação: Mar 14 2022 3:55PM
Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111

[Handwritten signatures and initials]

Apólice nº: 1007507032461

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6504

Controle Interno/Código Controle: 101075

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Frontispício da Apólice

Importância Segurada: R\$ 63.131,69
Período de Vigência: 14/03/2022 à 13/07/2022
Modalidade / Cobertura Adicional: LICITANTE
Prêmio Líquido: R\$ 272,07
(+) Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
(+) IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 272,07

Condição de Pagamento: À Vista
Número de Parcelas: 1
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	21/03/2022	R\$272,07

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the left.
- A signature in the middle.
- A signature on the right.
- Initials 'AL' at the bottom right.
- The number '48' at the bottom right.

Apólice nº: 1007507032461

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6504

Controle Interno/Código Controle: 101075

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://jnsseguradora.com.br>
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

A **JNS SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 10.948.612/0001-64, com sede na Avenida Um, 26, Bairro RESIDENCIAL PIRAMIDE, CEP: 65.138-000, na Cidade RAPOSA, Estado Maranhão ao **SEGURADO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA**, CNPJ nº 06.002.372/0001-33, com sede na R BENEDITO LEITE, 868, Bairro CENTRO, CEP: 65.490-000, na Cidade ANAJATUBA, Estado Maranhão, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 63.131,69	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 63.131,69	14/03/2022	13/07/2022

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
	Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021 (Tomada de Preços/Concorrência).
	Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

Continua na próxima página.

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935

Processo Susep nº 15414 900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.
O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Handwritten signatures and initials:
- "NARRUWA" (vertical)
- Large signature on the right
- "L" and "49" at the bottom right

Apólice nº: 1007507032461

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6504

Controle Interno/Código Controle: 101075

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congênera, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.	

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.
O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

[Handwritten signatures and initials]

Apólice nº: 1007507032461

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6504

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775 SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – Processos administrativos;

II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

[Handwritten signatures and initials]

Apólice nº: 1007507032461

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6504

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, seguindo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - Indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the left side.
- A signature in the center.
- A signature on the right side.
- The number "52" written at the bottom right corner.

Apólice nº: 1007507032461

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6504

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após

Handwritten signatures and initials:
A large signature on the left, another signature in the middle, and initials 'L' and '53' on the right.

JNS

SEGURADORA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 9648
RÚBRICA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 9680
RÚBRICA B
At. Dom Pedro II, 21
Batel - 80420-060
Curitiba - PR
jnsseguradora.com.br

Apólice n°: 1007507032461

Endosso n°: 0

Proposta n°: 6504

a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

TABELA DE PRAZO CURTO

Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
015/365	13	030/365	20
045/365	27	060/365	30
075/365	37	090/365	40
105/365	46	120/365	50
135/365	56	150/365	60
165/365	66	180/365	70
195/365	73	210/365	75
225/365	78	240/365	80
255/365	83	270/365	85
285/365	88	300/365	90
315/365	93	330/365	95
345/365	98	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - Por arbitragem; ou

II - Por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

[Handwritten signatures and initials]

Apólice nº: 1007507032461

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6504

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

LICITANTE

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e

[Handwritten signatures and initials]

Apólice nº: 1007507032461

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6504

conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

7.3. A validade/coertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARTICULARES DO SEGURO

LICITANTE

Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro quaisquer prejuízos e/ou penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo Tomador ou seu representante legal no âmbito do contrato ora garantido com o envolvimento doloso do Segurado ou seu representante legal, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente apólice, em conformidade com a legislação nacional, normas e orientações da SUSEP referentes ao seguro garantia.

Essa apólice contempla a condição de Imprescritibilidade, Inalienabilidade e Irrevogabilidade, isto é: esta apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.

1. Em virtude da aplicação da Lei 13.303/16 ao Contrato Principal aqui garantido, o item 14.2, das Condições Gerais, passa a ter a seguinte redação:

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no § 4º do artigo 70 da Lei Nº 13.303/2016, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato.

2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do artigo 42º da Lei nº 13.303/2016, não aplicando-se as definições constantes do artigo 6º da Lei nº 8.666/93, ao contrário do que dispõem o item 2 das Condições Especiais.

Final das condições contratuais.

[Assinaturas manuscritas]

56



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JNS SEGURADORA S.A., CNPJ 30862594000100, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7162, publicado(a) no D.O.U. de 26/07/2018, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR04111_27022022_100318_518**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Assinaturas manuscritas]

Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 26/24
RÚBRICA R

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 26/24
RÚBRICA R

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação de pavimentação em bloquete intertravado em vias urbanas do Município de Anajatuba/MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.612/0001-64, estabelecida na Av. Um, Qd. 14, nº 05, Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Atenciosamente,

RAPOSA/ MA, 15 DE MARÇO DE 2022.

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Clodoaldo Correa

CPF: 747.351.603-53

Handwritten signatures and initials:
- A large signature above the typed name.
- A signature on the left with the word "Anexado" written above it.
- A signature in the middle.
- A signature on the right.
- A signature at the bottom right.
- The number "58" written at the bottom right.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação de pavimentação em bloquete intertravado em vias urbanas do Município de Anajatuba/MA.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.612/0001-64, estabelecida na Av. Um, Qd. 13, nº 26, Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:
EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

Atenciosamente,

RAPOSA/ MA, 15 DE MARÇO DE 2022.

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 10.948.612/0001-64
Clodoaldo Correa
CPF: 747.351.603-53

monina
[Handwritten signatures and initials]
L 60

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021


OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação de pavimentação em bloquete intertravado em vias urbanas do Município de Anajatuba/MA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.612/0001-64, estabelecida na Av. Um, Qd. 13, nº 26, Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53. por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Atenciosamente,

RAPOSA/ MA, 15 DE MARÇO DE 2022.


ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 10.948.612/0001-64
Clodoaldo Correa
CPF: 747.351.603-53

nonnulla






À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação de pavimentação em bloquete intertravado em vias urbanas do Município de Anajatuba/MA.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

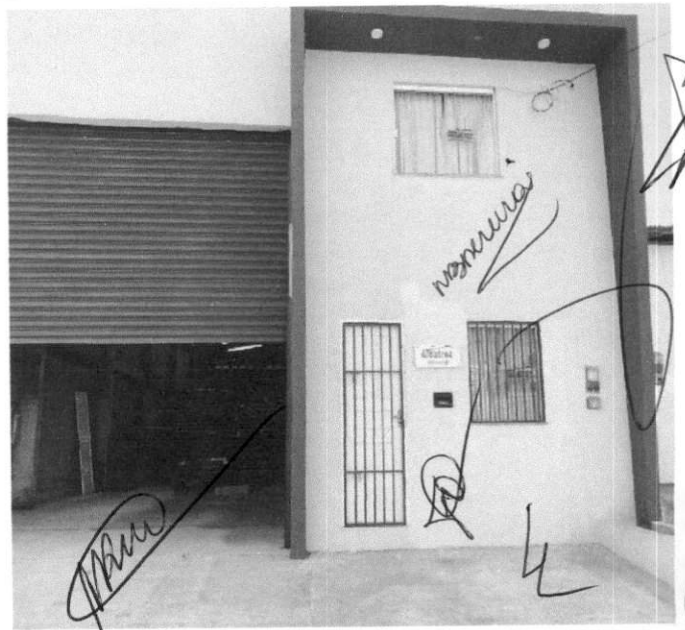
Eu, **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, residente e domiciliado na Cidade de São Luís – MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.948.612/0001-64, está localizada e em pleno funcionamento na Av. Um, Qd. 14, nº 05, Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades e assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

PONTO DE REFERÊNCIA: PROX AO VIADUTO DO ALPHAVILLE, MA 203

TELEFONE: (98) 88894323

EMAIL: albatrozengenharia@hotmail.com



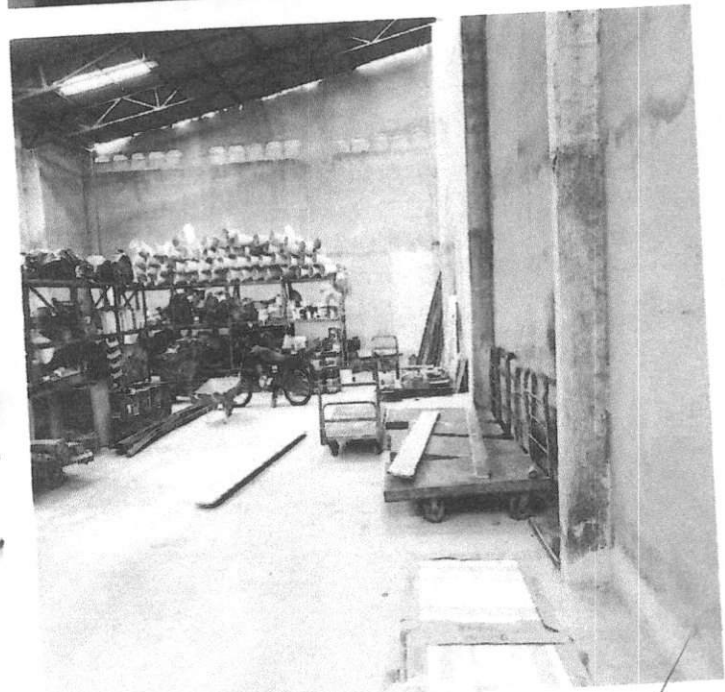
Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 26/99
RÚBRICA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 26/99
RÚBRICA



Atenciosamente,
RAPOSA/ MA, 15 DE MARÇO DE 2022.

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 10.948.612/0001-64
Clodoaldo Correa
CPF: 747.351.603-53

Handwritten signature and initials
mmmm
63

Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 27/00
RÚBRICA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2650
RÚBRICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação de pavimentação em bloquete intertravado em vias urbanas do Município de Anajatuba/MA.

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Av. Um, Qd. 13, nº 26, Residencial Pirâmide – MA, inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, declara perante a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, que o Sr. o Sr. **Henrique Daumas Tavares**, Engenheiro Civil, CREA – 110040679-4, e CPF: 793.282.293-91, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA.

Atenciosamente,

RAPOSA/ MA, 15 DE MARÇO DE 2022.

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Clodoaldo Correa

CPF: 747.351.603-53

Handwritten signatures and initials:
- A large signature above the printed name.
- A signature on the left with the word "Município" written vertically next to it.
- Several other signatures and initials on the right side of the page.
- The number "09" is written at the bottom right.

Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com

SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 2703
RÚBRICA *[assinatura]*

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2651
RÚBRICA *[assinatura]*

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação de pavimentação em bloquete intertravado em vias urbanas do Município de Anajatuba/MA.

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTAS,
PREVIDENCIÁRIAS E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO**

Prezados Senhores,

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Av. Um, Qd. 14, nº. 05, Residencial Pirâmide – MA, inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, **DECLARA** para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Atenciosamente,

RAPOSA/ MA, 15 DE MARÇO DE 2022.

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 10.948.612/0001-64
Clodoaldo Correa
CPF: 747.351.603-53

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
OS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação de pavimentação em bloquete intertravado em vias urbanas do Município de Anajatuba/MA.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

Declaração de que DISPONIBILIZARÁ, em tempo hábil, **no mínimo**, os equipamentos relacionados no quadro abaixo, podendo os mesmos ser próprios, arrendados, ou qualquer outra condição que permita a utilização na obra.

Nº	EQUIPAMENTO	CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADES
1º	Veiculo STRADA	FIAT ANO 2016	1
2º	2 BETONEIRA	MENOT 2008	1
3º	CARRO DE MÃO	TRAMONTINA ANO 2009	5
4º	PÁ,ENXADA. ALAVANCA	TRAMONTINA 2009	15
5º	BOTAS, CAPACETE, LUVA MASCARA ETC	TRAMONTINA 2009	48
6º	CARREGADEIRA	WOLVO ANO 2006	1
7º	MARTELETE PNEUMÁTICO		1
8º	COMPACTADOR TIPO SAPO		1
9º	CAMINHÃO BASCULANTE	DINAPAC 2004	1
10º	CAMINHÃO MUCK	MERCEDES 1313 ANO 1996	1
11º	RETRO ESCAVADEIRA	MERCEDES ANO 95 CAP. 7,5 T CADA	1

Atenciosamente,

RAPOSA/ MA, 15 DE MARÇO DE 2022.

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 10.948.612/0001-64
Clodoaldo Correa
CPF: 747.351.603-53

nonna
[Handwritten signatures and initials]
66

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação de pavimentação em bloquete intertravado em vias urbanas do Município de Anajatuba/MA.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

A empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Av. Um Qd. 13, nº 26, Residencial Pirâmide – MA, inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64 por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

RAPOSA/ MA, 15 DE MARÇO DE 2022.

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 10.948.612/0001-64
Clodoaldo Correa
CPF: 747.351.603-53

mmuuu
[Handwritten signatures]
67

Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2704
RÚBRICA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2654
RÚBRICA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação de pavimentação em bloquete intertravado em vias urbanas do Município de Anajatuba/MA.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR”

DECLARO, sob as penas da lei, para fins da Concorrência-SRP nº 002/2022, que a empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Av. Um, Qd. 13, nº 26, Residencial Pirâmide, Raposa – MA, CEP: 65.138-00, inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

RAPOSA – MA, 15 DE MARÇO DE 2022.

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 10.948.612/0001-64
Clodoaldo Correa
CPF: 747.351.603-53

América
[Handwritten signatures and initials]
08

Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2105
RÚBRICA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2655
RÚBRICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021


OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação de pavimentação em bloquete intertravado em vias urbanas do Município de Anajatuba/MA.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE (item 6.2.3letra f)

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI, estabelecida na Av. Um, Qd. 13, nº 26, Residencial Pirâmide, Raposa – MA, inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64 por seu representante legal Sr. Clodoaldo Correa, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, DECLARA para os devidos fins, que disponibilizará equipe técnica assim como instalação, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Atenciosamente,

RAPOSA – MA, 15 DE MARÇO DE 2022.


ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 10.948.612/0001-64
Clodoaldo Correa
CPF: 747.351.603-53

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2106
RÚBRICA

SEMAD - ANAJA
FOLHA 2656
RÚBRICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação de pavimentação em bloquete intertravado em vias urbanas do Município de Anajatuba/MA.


DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

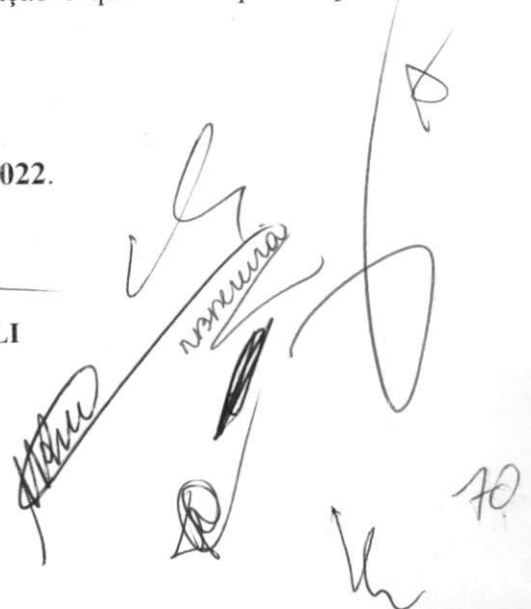
Clodoaldo Corrêa, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº **747.351.603-53**, como representante devidamente constituído da **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº10.948.612/0001-64, doravante denominada Licitante, para fins do disposto do Edital da **CONCORRÊNCIA - SRP Nº 001/2021**, DECLARA, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, e que o conteúdo para a proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA - SRP Nº 001/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato **CONCORRÊNCIA - SRP Nº 001/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA - SRP Nº 001/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que o conteúdo para a proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA - SRP Nº 001/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo para a proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro integrante da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Atenciosamente,

RAPOSA – MA, 15 DE MAEÇO DE 2022.


ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 10.948.612/0001-64
Clodoaldo Corrêa
CPF: 747.351.603-53


70

Albatroz
CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2709
RÚBRICA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2657
RÚBRICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação de pavimentação em bloquete intertravado em vias urbanas do Município de Anajatuba/MA.

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI FUNCIONÁRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO
EM QUADRO DE SÓCIOS OU DE FUNCIONÁRIOS**

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Av. Um, Qd. 13, Nº. 26, Residencial Pirâmide, Raposa – MA, inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64 por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº. 747.351.603-53, DECLARA, sob as penas da Lei nº 8.666/93 e da legislação vigente, que não possui nenhum servidor público municipal (Município de ANAJATUBA/MA) em seu quadro de funcionários e nem em seu quadro de sócios, e que também não há parentesco entre servidores do município e os sócios desta empresa.

Atenciosamente,

RAPOSA – MA, 15 DE MARÇO DE 2022.

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 10.948.612/0001-64
Clodoaldo Correa
CPF: 747.351.603-53

mpu...
[Handwritten signatures and initials]
71

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação de pavimentação em bloquete intertravado em vias urbanas do Município de Anajatuba/MA.

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Av. Um, Qd. 13, nº. 26, Residencial Pirâmide, Raposa – MA, CEP: 65.138-00, inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53. Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da CONCORRÊNCIA SRP nº 001/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

RAPOSA – MA, 15 DE MARÇO DE 2022.

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 10.948.612/0001-64
Clodoaldo Correa
CPF: 747.351.603-53

mmuuu
[Handwritten signatures and initials]
72

Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2659
RÚBRICA R

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2659
RÚBRICA F

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação de pavimentação em bloquete intertravado em vias urbanas do Município de Anajatuba/MA.

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Av. Um, Qd. 13, nº. 26, Residencial Pirâmide, Raposa – MA, CEP: 65.138-00, inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53. Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa não realizou a visita técnica ao local da obra, porém tens os conhecimentos necessários do local onde serão executados os serviços objeto desta licitação.

Declaro ainda ter tomado os devidos conhecimentos dos projetos e de todos os aspectos peculiares a sua execução, bem como mobilização, logística e cálculos de material e quantidades, assim como perfil geométrico e geológico do solo.

RAPOSA – MA, 15 DE MARÇO DE 2022.

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 10.948.612/0001-64
Clodoaldo Correa
CPF: 747.351.603-53

Henrique Damas Soares
Eng Civil
CREA: 110046554

Henrique

[Handwritten signatures and initials]

73

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação de pavimentação em bloquete intertravado em vias urbanas do Município de Anajatuba/MA.

DECLARAÇÃO CONFORME ALÍNEA DO SUBITEM 6.2.5 DO EDITAL

Empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Av. Um, Qd. 13, nº. 26, Residencial Pirâmide, Raposa – MA, CEP: 65.138-00, inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, em cumprimento ao item 6.2.5, alínea “a” do edital da CONCORRÊNCIA SRP nº 001 /2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição pro profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA;
4. Que manterá nas obras Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento das obras e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

RAPOSA – MA, 15 DE MARÇO DE 2021.

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 10.948.612/0001-64
Clodoaldo Correa
CPF: 747.351.603-53

Handwritten signatures and initials:
- A large signature at the top right, possibly "Clodoaldo Correa".
- Several smaller signatures and initials below it, including one that looks like "Mau".
- The number "74" written in the bottom right corner.



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 273
RÚBRICA R

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 266
RÚBRICA R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA, as validações dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº **10.948.612/0001-64** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 20 de abril de 2022.

Naiara Barbosa Pereira

NAIARA BARBOSA PEREIRA

Presidente da CPL
Portaria nº 003/2022

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

211229423

Data do Protocolo:

13/10/2021

Número de Registro:

21600113709

Arquivamento:

20211229423

Empresa:

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

Documento(s):

Contrato

< Voltar

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220146446

Data do Protocolo:

02/02/2022

Número de Registro:

21600113709

Arquivamento:

20220146446

Empresa:

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

Documento(s):

Documento de Interesse

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações



Protocolo:

200651811

Data do Protocolo:

11/08/2020

Número de Registro:

21600113709

Arquivamento:

20200651811

Empresa:

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

Documento(s):

Solicitação de Enquadramento

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Código de Controle: 349A.390A.E8F6.0502

Data da Emissão: 14/10/2021

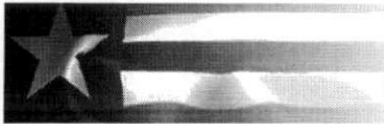
Hora da Emissão: 15:19:11

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 14/10/2021, com validade até 12/04/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2916
RÚBRICA R

Secretaria da Fazenda

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2666
RÚBRICA J

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 007501/22
Data de Validade: 20/05/2022
Data de Emissão: 20/01/2022 14:27:40
Inscrição Estadual: 123181178
CPF/CNPJ: 10948612000164
Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2007
RÚBRICA [assinatura]

Secretaria da Fazenda

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2007
RÚBRICA [assinatura]

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO COM PRAZO VENCIDO!

Nº da Certidão: 000097/22

Data de Validade: 03/05/2022

Data de Emissão: 03/01/2022 09:55:53

Inscrição Estadual: 123181178

CPF/CNPJ: 10948612000164

Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Página Inicial (/portal.ma.raposa/login.xhtml) /

Validação de Documentos (/portal.ma.raposa/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml) /

Informações Gerais da Certidão Negativa /

Serviços

[IPTU \(/portal.ma.raposa/UC0085IPTU/T0085L-display-iptu.xhtml\)](/portal.ma.raposa/UC0085IPTU/T0085L-display-iptu.xhtml)

[ITBI \(/portal.ma.raposa/UC0086ITBI/T0086L-display-itbi.xhtml\)](/portal.ma.raposa/UC0086ITBI/T0086L-display-itbi.xhtml)

[ISS \(/portal.ma.raposa/UC0087ISS/T0087L-display-iss.xhtml\)](/portal.ma.raposa/UC0087ISS/T0087L-display-iss.xhtml)

[Certidões \(/portal.ma.raposa/UC0084EmitirCertidao/T0084L-emitir-certidao.xhtml\)](/portal.ma.raposa/UC0084EmitirCertidao/T0084L-emitir-certidao.xhtml)

[Validação de Documentos \(/portal.ma.raposa/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml\)](/portal.ma.raposa/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml)

[Consulta Pública \(/portal.ma.raposa/UC0033Alvara/T0033L-consulta-publica.xhtml\)](/portal.ma.raposa/UC0033Alvara/T0033L-consulta-publica.xhtml)

Informações Gerais da Certidão Negativa

Documento válido.

☰ Opções (/portal.ma.raposa/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-certidao-negativa.xhtml)

Dados da Certidão Negativa

Número

1089

Data do Requerimento

18/01/2022

Data de Validade

18/04/2022

Dados do Contribuinte

CPF / CNPJ

10.948.612/0001-64

Nome / Razão Social

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA 01, 05, QUADRA 14, RES. PIRAMIDE, Raposa - MA, CEP: 65.138-000



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2419
RÚBRICA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2069
RÚBRICA

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 10.948.612/0001-64

Função social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI

Nome fantasia: ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA

Resultado da consulta em 20/05/2022 09:56:28

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2670
RÚBRICA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2720
RÚBRICA

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.948.612/0001-64

Razão social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI

Nome fantasia: ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	2022050601214405012557
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041701005851101796
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	2022032901033812371676
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	2022031001110513141727
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021901151747743268
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	2022013102084713828660
06/01/2022	06/01/2022 a 04/02/2022	2022010604594792137282
18/12/2021	18/12/2021 a 16/01/2022	2021121801394335460378
29/11/2021	29/11/2021 a 28/12/2021	2021112901292401760747
10/11/2021	10/11/2021 a 09/12/2021	2021111001345840040390
22/10/2021	22/10/2021 a 20/11/2021	2021102201411681133801
03/10/2021	03/10/2021 a 01/11/2021	2021100301171384891810
14/09/2021	14/09/2021 a 13/10/2021	2021091401404376744070
26/08/2021	26/08/2021 a 24/09/2021	2021082601473899148384
07/08/2021	07/08/2021 a 05/09/2021	2021080701460050192403
20/04/2021	20/04/2021 a 17/08/2021	2021042001530769803076
01/04/2021	01/04/2021 a 30/04/2021	2021040101510256669753
13/03/2021	13/03/2021 a 11/04/2021	2021031301422538748249
22/02/2021	22/02/2021 a 23/03/2021	2021022201220422843286
03/02/2021	03/02/2021 a 04/03/2021	2021020302441652060444
15/01/2021	15/01/2021 a 13/02/2021	2021011503235207594957
27/12/2020	27/12/2020 a 25/01/2021	2020122702393163847805
08/12/2020	08/12/2020 a 06/01/2021	2020120803463433650705
19/11/2020	19/11/2020 a 18/12/2020	2020111903200363189803
31/10/2020	31/10/2020 a 29/11/2020	2020103102474243794837
12/10/2020	12/10/2020 a 10/11/2020	2020101202244411335680
23/09/2020	23/09/2020 a 22/10/2020	2020092304065035378086
04/09/2020	04/09/2020 a 03/10/2020	2020090403243105583141

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF	SEMAD - ANAJA (UB...)
28/07/2020	28/07/2020 a 26/08/2020	2020072803263943213920	FOLHA <u>21/25</u> RÚBRICA <u>[assinatura]</u>
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070904261757592051	FOLHA <u>26/27</u> RÚBRICA <u>[assinatura]</u>

Resultado da consulta em 20/05/2022 09:56:28

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.948.612/0001-64
Certidão n°: 8338175/2022
Expedição: 14/03/2022, às 10:21:28
Validade: 10/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.948.612/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2673
RÚBRICA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2673
RÚBRICA

Página 1/2

CREA-MA

Nº 858924/2022

Emissão: 12/01/2022

Validade: 31/03/2022

Chave: C00ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ALBATROZ CONSTRUÇOES EIRELI

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Registro: 0000010873

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.500.000,00

Data do Capital: 05/08/2020

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE FUNDIÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, LIMPEZA DE CALDEIRAS, LIMPEZA DE CHAMINÉS DE FORNOS, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR.) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, POSTOS E AEROPORTOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA UM, 5, QUADRA 14, RESIDENCIAL PIRAMIDE, RAPOSA, MA, 65138000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/06/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010873EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: THIAGO MOREIRA DE BRITO

Registro: 1107861179

CPF: 010.747.143-42

Data Início: 28/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 06/12/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: ANA CARLA GOMES DA SILVA

Registro: 1116837200

CPF: 053.059.673-33

Data Início: 11/01/2021





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2074
RÚBRICA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2074
RÚBRICA
Página 2/2

CREA-MA

Nº 858924/2022
Emissão: 12/01/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: C00ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HENRIQUE DAUMAS TAVARES

Registro: 1100406794

CPF: 793.282.293-91

Data Início: 26/02/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: CLODOALDO CORREA

CPF: 747.351.603-53

Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 9675
RÚBRICA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 9675
RÚBRICA

Página 1/1

CREA-MA

Nº 852828/2021

Emissão: 23/08/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: AxDBY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: HENRIQUE DAUMAS TAVARES

Registro: 1100406794

CPF: 793.282.293-91

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 31/03/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 30/09/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI

Registro: 0000010873

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Data Início: 26/02/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 26/26
RÚBRICA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 26/26
RÚBRICA
Página 1/4

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

858117/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HENRIQUE DAUMAS TAVARES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HENRIQUE DAUMAS TAVARES**
Registro: **7362/D MA** RNP: **1100406794**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210398578** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/02/2021 Baixada em: 29/11/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE MA** CPF/CNPJ: **01.558.070/0001-22**
Endereço do contratante: AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO Nº: 1670
Complemento: Bairro: AEROPORTO
Cidade: TRIZIDELA DO VALE UF: MA CEP: 65727000
Contrato: 20180487/2018 Celebrado em: 25/10/2018
Valor do contrato: R\$ 1.400.270,46 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TRIZIDELA DO VALE UF: MA CEP: 65727000
Coordenadas Geográficas: -4.538068, -44.628346
Data de início: 29/10/2018 Conclusão efetiva: 28/02/2021
Finalidade:
Proprietário: MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE MA CPF/CNPJ: 01.558.070/0001-22

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0307 - CONCRETO USINADO 53 - EXECUCAO 716.93 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 716.93 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 20483.68 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SARJETAS E ASSENTAMENTO DE MEIO FIOS EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO E TRIZIDELA DO VALE - MA. CONFORME CONTRATO Nº. 20180487/2018 DA TOMADA DE PREÇO Nº. 015/2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 858117/2021
21/12/2021, 08:34
A8C0w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

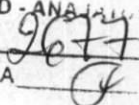
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A8C0w





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 9677
RÚBRICA 

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA, sediada na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto, Trizidela do Vale – MA, CNPJ Nº 01.558.070/0001-22, Atesta para os devidos fins que a empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI, localizada na Avenida Um. Qd 13, Nº 26, Residencial Pirâmide Raposa - MA. CEP: 65.138-000, inscrita no CNPJ N.º 10.948.612/0001-64, executou em sua totalidade os serviços contratados constantes da planilha em anexo, com as seguintes características abaixo descrita:

- **Objeto:** Construção de sarjetas e assentamento de meios-fios em diversas ruas na sede do município de Trizidela do Vale – MA.
- **Local da obra:** Trizidela do Vale - MA
- **Contrato Nº.** 20180487/2018
- **Modalidade da Licitação:** Tomada de Preço Nº. 015/2018
- **Período de execução:** 29/10/2018 a 28/02/2021.
- **Valor do contrato:** R\$. 1.400.270,46 (Um milhão quatrocentos mil duzentos e setenta reais e quarenta e seis centavos).
- **Técnico responsável:** Henrique Daumas Tavares – CREA Nº. 1100406794 – CPF: 793.282.293-91.
- **ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20210398578**

Atestamos ainda que a empresa supra citada, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Trizidela do Vale – MA, 29 de Novembro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Rivaldo dos Santos Sousa
PELA CONTRATANTE


Henrique Daumas Tavares
Eng. Civil
CREA- 1100406794


José Carlos de Castro
CPF: 057.956.053-87
CREA - 060.43.53.510 - ME

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale- Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858117/2021, em 21/12/2021



Certidão nº 858117/2021
21/12/2021, 08:35

Chave de Impressão: A8COW
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2021 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 2028
 RÚBRICA RA

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Objeto da Prestação de Serviços: Serviços de construção de sarjetas e assentamento de meios-fios em diversas ruas na sede do município de Trizidela do vale - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
010101	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	11.241,84
0102	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
010201	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
02	MOVIMENTO DE TERRA		
0201	ESCAVAÇÃO, ATERRO E COMPACTAÇÃO		
020101	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA AF 06/2016	M2	11.241,84
020102	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600L. AF 07/2016	M3	307,25
03	DRENAGEM SUPERFICIAL		
0301	EXECUÇÃO DE MEIOS-FIOS		
030101	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M. AF 03/2016	M3	1.536,27
030102	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100 X 15 X 13 X 30 CM (COMPRIMENTO X B ASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	13.078,94
030103	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100 X 15 X 13 X 30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) - AF 06/2016	M	13.404,74
030104	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	600,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858117/2021, em 21/12/2021 emitida



Certidão nº 858117/2021
 21/12/2021, 08:35
 Chave de Impressão: A8C0w

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2021 e contém 3 folhas

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale- Maranhão
CEP: 65.727-000- **Site:** www.trizideladovale.ma.gov.br







ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

030105	PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10CM.	M2	4.500,00
030106	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M2	6.145,10
0302	EXECUÇÃO DE SARJETAS		
030201	CONCRETO FCK= 20 MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600L. AF 07/2016	M3	1.320,93
030202	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M. AF 03/2016	M3	1.320,93

Trizidela do Vale – MA, 29 de Novembro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Rivaldo dos Santos Sousa
PELA CONTRATANTE


José Cártilo de Castro
CPF: 057.956.063-87
CREA - 060.43.53.510 - ME


Henrique Dantas Tavares
Eng. Civil
CREA- 1106/2070.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858117/2021, em 21/12/2021 em

Certidão nº 858117/2021
21/12/2021, 08:35
Chave de Impressão: ABC0w

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2021 e contém 3 folhas

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

- Sobre o Portal
- Serviços
- Legislação
- Parceiros
- Fale Conosco
- Manuais
- Municípios Implantados
- Consultar Informações
- Notificações 

Protocolo:

 210846127

Data do Protocolo:

 13/07/2021

Número de Registro:

 21600113709

Arquivamento:

 20210846127

Empresa:

 ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

Documento(s):

 Balanço

[← Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220146446

Data do Protocolo:

02/02/2022

Número de Registro:

21600113709

Arquivamento:

20220146446

Empresa:

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

Documento(s):

Documento de Interesse

< Voltar

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

RESULTADO DA APÓLICE/ENDOSSO - Nº: 041112022000107757032461000000

Tipo de Registro: 1
Código do Ramo: 0775
Tipo de Movimento: 0001 - Emissão de apólice
Referência da Emissão: 2 - Emissões com Outras Referências
Tipo de Segurado: 1 - Pessoa Jurídica
CNPJ/CPF Segurado: 06.002.372/0001-33
Tipo Tomador: 1 - Pessoa Jurídica
CNPJ/CPF Tomador: 10.948.612/0001-64
Razão Social do Segurado: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
Data do Envio: 15/03/2022
Data da Emissão: 14/03/2022
Data de Início da Vigência: 14/03/2022
Data de Fim de Vigência: 13/07/2022
Código da Moeda: 790
Prêmio Emitido(Moeda): 272,07
Prêmio Emitido(R\$): 272,07
Adicional de Fracionamento: 0,00
Custo de Apólice: 0,00
IOF: 0,00
Nº de Registro do Produto: 15414.900946/2018-11

Voltar